



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 124/2014.

EMENTA: Homologa Resolução nº 085/2014 expedida “Ad Referendum” do CONSU, a qual aprovou contratação do candidato aprovado e classificado em 5º lugar - LUIZ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, no Processo Seletivo Público Simplificado para Professor Substituto desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 104/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009281/2014 em sua IX Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Homologar, a Resolução nº 085/2014 expedida “ Ad Referendum” do Conselho Universitário (CONSU), datada de 09 de junho de 2014, que aprovou a contratação do candidato aprovado e classificado em 5º lugar - LUIZ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, no Processo Seletivo Público Simplificado para Professor Substituto, para lotação no Departamento de Química desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de outubro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =